



# SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR E ALIMENTAÇÃO DE JACAREZINHO E REGIÃO

CNPJ 97.478.176/0001-95  
Av. Getúlio Vargas, 1092 C E P 86400-000 Jacarezinho PR Tel. 43-3525-1019  
E-MAIL sind.alimento@gmail.com site www.sintrifaal.com.br

## Ata da Assembleia Geral dos trabalhadores com data base em novembro (avícola) para negociações salariais 2016/2017.

### BASE TERRITORIAL

ANDIRÁ  
3ANDEIRANTES  
BARRA DO JACARÉ  
CAMBARÁ  
CARLÓPOLIS  
FIGUEIRA  
GUAPIRAMA  
ITAMBARACÁ  
JACAREZINHO  
JOAQUIM TÁVORA  
QUATIGUÁ  
RIBEIRÃO CLARO  
SALTO DO ITARARÉ  
SANTANA DO ITARARÉ  
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
SERTANEJA  
SIQUEIRA CAMPOS  
WENCESLAU BRAZ

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2017 conforme convocação publicada no dia 04 de março de 2017 no Jornal "Folha de Londrina", em sua pagina (Folha classificados) reuniram-se os trabalhadores nas indústrias avícola com data base em novembro, na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Açúcar e Alimentação de Jacarezinho e Região, localizada à Avenida Getúlio Vargas, 1092 em Jacarezinho, Pr. às 17:00 Horas em primeira convocação e, observado que ainda não havia número suficiente de trabalhadores para dar quorum esperou-se para dar continuidade às 18:00 hs em segunda convocação, para deliberarem sobre a ordem do dia: 1) 1- Discussão e aprovação ou não aprovação da contra proposta Patronal referente às clausulas sociais, percentual de recomposição salarial e pisos normativos; 2- Fixação da Contribuição Assistencial (Art. 8º, inciso IV, da C.F./88 e letra e "e" do artigo 513, da CLT), facultada a todos os integrantes da categoria de quando e como se dará o desconto, sendo essa também a oportunidade para a manifestação favorável ou contrária e; 3- Outros assuntos de interesse da categoria. O presidente da entidade Sr. Vanderlei Gomes de Resende, deu inicio aos trabalhos lendo em voz alta para que todos os presentes pudessem ouvir os itens de discussão do presente edital. Foi colocado então o item 1 (um) para discussão e, após vários debates foi aceito a proposta patronal de 8,5% (oito virgula cinco por cento), sendo 5% (cinco por cento) retroativo em novembro de 2016 e o restante aplicado em abril de 2017 para correção dos salários e para ajuda alimentação, ficando o piso de R\$ 1245,30 (mil duzentos e quarenta e cinco reais) como piso da categoria a partir de novembro de 2016 e, de R\$1287,00 (mil duzentos e oitenta e sete reais) a partir de abril de 2017. A ajuda alimentação será de R\$ 210,00 (duzentos dez reais) retroativo a novembro de 2016 e, de R\$ 217,00 (duzentos e dezessete) a partir de abril de 2017 e, manutenção das demais clausulas da convenção coletiva de trabalho anterior. Passou então a discutir o item 2 (dois), que após breve discussão, foi aprovado a manutenção do desconto do percentual de 1,5% (um e meio por cento) do piso da categoria mensalmente, de todos os trabalhadores beneficiado pela convenção coletivo de trabalho como contribuição assistencial. Após aprovação foi colocado em discussão o item 3 (três) o qual ficou esclarecido pelo Sr. Presidente da entidade que poderia ser qualquer assunto de interesse geral e, após varias discussão e posicionamento sobre economia, política saúde etc, foi encerrada a assembleia com o agradecimento a todos os presentes pelo presidente da entidade Sr. Vanderlei Gomes de Resende e, solicitou ao secretário Sr. Douglas Alves de Freitas que lavrasse a presente ata, a qual lavrei e assinei juntamente com o Sr. Presidente

Vanderlei Gomes de Resende

Presidente

Douglas Alves Freitas

Secretário